



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**OFÍCIO N.º 808/2021/GPNV.**

Nova Venécia/ES, 10 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**Vanderlei Bastos Gonçalves**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Nova Venécia-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO N.º <u>26064/2021</u>	
Recebido em : <u>12/08/2021</u>	
Horário: <u>10:06</u> horas	
Rúbrica: _____	

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei**

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente encaminhar a essa Casa de Leis, **PROJETO DE LEI N.º 43 DE 10 DE AGOSTO DE 2021 – INSTITUI A COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, para ser analisado e posteriormente aprovado, pelos Nobres Edis.

Atenciosamente,

  
**ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES**  
Prefeito